

A SERVIÇO DA POPULAÇÃO

CEZAR MIOLA
Conselheiro do TCE-RS
cezar@tce.rs.gov.br



Uma campanha publicitária veiculada nestes dias começa dizendo: “Em 25 anos, muita coisa mudou”. E seguem duas imagens: numa, a vendedora, em 1993, mostrando um artigo na loja; na outra, uma peça de roupa visualizada no atualíssimo Smartphone.

É consenso: muitas mudanças vêm ocorrendo, por exemplo, nos últimos 30 anos, desde quando o notável Movimento das Donas de Casa do RS passou a coletar e divulgar preços em diferentes lojas, além de denunciar eventuais casos de abuso, sempre em defesa do consumidor. Hoje, a tecnologia pode, literalmente, colocar nas mãos das pessoas grande massa de informações comparáveis, atualizadas e seguras.

Também as instituições governamentais produzem e custodiam milhões dados, os quais, como regra, são públicos, podendo e devendo ser utilizados em benefício da população. Um exemplo dessa possibilidade é a iniciativa do Estado do Paraná. Lá, o consumidor pode ter conhecimento, por meio do aplicativo Menor Preço, de quais os valores praticados pelos estabelecimentos comerciais num raio de 20 quilômetros. E, assim, decidir onde é mais vantajoso adquirir os produtos. Isso é possível graças ao cruzamento dos dados em formato aberto das notas fiscais de milhares de itens,

A informação pública é um ativo valioso e seus benefícios devem estar ao alcance de todos

do quilo do arroz ao litro da gasolina. A ferramenta, que é um desdobramento de programa semelhante ao Nota Fiscal Gaúcha, demonstra de forma simples como as informações podem

ser traduzidas em serviços úteis à população.

O sistema pode igualmente beneficiar a administração pública. Isso porque essa base de preços alcança uma abrangência capaz de oferecer um grande referencial para as compras estatais, balizando desde as rotinas da orçamentação até a apuração de eventuais sobrepreços e superfaturamentos (e, assim, subsidia os controles interno, externo e social).

A informação pública é um ativo valioso e seus benefícios devem estar ao alcance de todos (resguardados, evidentemente, os casos de sigilo e de proteção da intimidade). Exemplos como o aplicativo Menor Preço ajudam a concretizar o princípio da transparência, dialogando diretamente com o cidadão. Democrático e republicano.